PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU



ESTADO DE MINAS GERAIS LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992 CNPJ: 66.232.521/0001-82

Prefictions de SÃO JOÃO do Manhuaçu

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA RODOVIÁRIA

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ISS (2) SIG. **DIFERENCIADO DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS** (6) **MATERIAL EQUIPAMENTO TERCEIRIZADO** 2% 3% 5% CUSTO DIRETO CD 100% 100% 100% 100% 100% 100% 100% ADMINISTRAÇÃO CENTRAL CD AC 4,67% 4,67% 4,67% 4,67% 3,42% 3,42% 4,01% LUCRO BRUTO 7,53% 7,53% 7,53% 7,53% CD 4,94% 6,64% 4,94% DESPESAS FINANCEIRAS DF 0,90% 0,90% 0,90% 0,90% 0,90% 0,90% 0,90% CD SEGUROS, GARANTIAS E RISCO 1,71% 1,71% 1,71% 1,71% 1,29% 0,82% 1,29% CD **SEGUROS + GARANTIAS** CD S 0.74% 0.74% 0.74% 0.74% 0.53% 0.32% 0,53% CD RISCO(*) R 0,97% 0,97% 0,97% 0,97% 0,76% 0,50% 0,76% PV **TRIBUTOS** ı 5,05% 5,75% 6,45% 7,15% 3,65% 6,15% 6,15% ISS ISS⁽²⁾ 1,40% 2,10% 2,80% 3,50% 2,50% 2,50% PV PIS PV PIS 0,65% 0,65% 0,65% 0,65% 0,65% 0,65% 0,65% **COFINS** 3.00% 3.00% 3.00% 3.00% 3.00% 3.00% 3.00% PV **CPRB INSS** PV

FÓRMULA DO BDI	(1 + (AC + S + G + R)) x (1 + DF) x (1 + L) (1 - (I + CPRB))							
BDI (NUMERADOR)	15,42%	15,42%	15,42%	15,42%	10,87%	12,79%	10,87%	
BDI (DENOMINADOR)	94,95%	94,25%	93,55%	92,85%	96,35%	93,85%	93,85%	
BDI	21,56%	22,46%	23,38%	24,31%	15,07%	20,19%	18,13%	

OBSERVAÇÕES

⁽¹⁾ SIGLA.

 $^{^{(2)}}$ INCIDÊNCIA DE ISS EM 70% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

⁽³⁾ BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO.

⁽⁴⁾BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

⁽⁵⁾ BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO E MATERIAL DE JAZIDA.

⁽⁶⁾ INCIDÊNCIA.